



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº104/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor Oscar Dias de Souza Netto, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Rodrigo da Silva Ribeiro**, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Seja realizado contrato de convênio, acordo de cooperação técnica ou congênere com o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER com o objetivo de realizar limpeza e recuperação da RO 005, visando melhoria na qualidade da via.**

JUSTIFICATIVA

A RO 005 conhecida como Linha 28, é a via que dá acesso as comunidades rurais, bem como ao distrito de São Carlos, circunscrição da cidade de Porto Velho. Essa estrada é utilizada para o escoamento da produção dos agricultores residentes nas propriedades localizadas nas vicinais, os quais são os principais usuários da via. Nesse sentido, o Pedido neste instrumento elencado visa proporcionar aos transeuntes dessa estrada, qualidade e segurança no tráfego

Considerando que a RO 005 é de competência estadual, há que se falar em uma articulação ente SEMAGRIC e DER para que de forma conjunta realizem a ação de interesse comum, seja por **convênio, acordo de cooperação técnica ou outro contrato congênere, com vistas a realizar a atividade também nas linhas vicinais.** Tal solicitação de serviço é vital e indispensável para a sociedade na medida em que facilita a vida de agricultores, turistas que visitam a Vila Calderita e os moradores do entorno.

Destarte, espera-se pela sensibilidade deste Poder Executivo Municipal e a adoção de providências por meio do órgão competente, para atender as necessidades dos munícipes da nossa Capital.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 28/02/2025, 09:41:32